CONVOCATÓRIA

29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONDÓMINOS

Exmos. Senhores Condóminos,

Conforme o disposto no **artigo 1432.º do Código Civil** e de acordo com as normas que regulam o regime da propriedade horizontal, convoca-se V. Exa. para participar na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de Condóminos do prédio sito na:

Estrada da Circunvalação, nº 1 - Buraca - 2610-041 Amadora. (Hall do Prédio.)

Data: 17 de Março de 2025 (segunda-feira)

Hora: 18h00

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Apresentação do caderno de encargos para a reabilitação do prédio;
- 2. Discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse geral referentes ao condomínio;

DISPOSIÇÕES SOBRE QUÓRUM

Caso, na data e hora designadas, não estejam presentes ou representados condóminos que, em conjunto, representem a maioria do valor total do prédio, ou não seja possível constituir o quórum mínimo previsto no **n.º 4 do artigo 1432.º do Código Civil**, fica desde já convocada uma segunda reunião da Assembleia Geral, a realizar-se em:

Data Alternativa: 17 de Março de 2025

Hora Alternativa: 18h30

Nesta segunda convocatória, a assembleia deliberará com base na maioria dos votos dos condóminos presentes ou representados, desde que estes representem, no mínimo, um quarto do valor total do prédio, conforme previsto no referido artigo.

NOTAS IMPORTANTES

- A presente convocatória é emitida em estrita conformidade com os **dispositivos do Código Civil (art. 1432.º e seguintes)**, bem como com as normas aplicáveis ao regime de propriedade horizontal em Portugal.
- A participação de todos os condóminos é fundamental para a gestão e manutenção do nosso patrimônio comum.

Buraca, 04 de março de 2025

Administrador, Vítor Rodrigues

* Secretário, João Longo*